



n. 131

publicado em novembro/2018

RELATÓRIO PARA SOCIEDADE

informações sobre recomendações de incorporação
de medicamentos e outras tecnologias no SUS

***BRENTUXIMABE VEDOTINA PARA O TRATAMENTO DE
PACIENTES ADULTOS COM LINFOMA DE HODGKIN
CD30+, REFRACTÁRIO OU RECIDIVADO, APÓS
TRANSPLANTE AUTÓLOGO DE CÉLULAS-TRONCO***



RELATÓRIO PARA SOCIEDADE

Este relatório é uma versão resumida do relatório técnico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec e foi elaborado numa linguagem simples, de fácil compreensão, para estimular a participação da sociedade no processo de avaliação de tecnologias em saúde que antecede a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos, produtos e procedimentos utilizados no SUS.

Todas as recomendações da Conitec são submetidas à consulta pública pelo prazo de 20 dias. Após analisar as contribuições recebidas na consulta pública, a Conitec emite a recomendação final, que pode ser a favor ou contra a incorporação/exclusão/alteração da tecnologia analisada.

A recomendação da Conitec é, então, encaminhada ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que decide sobre quais medicamentos, produtos e procedimentos serão disponibilizados no SUS.

Para saber mais sobre a Conitec, acesse <conitec.gov.br>

Linfoma de Hodgking (LH)

O Linfoma de Hodgkin é um câncer raro do sistema linfático considerado curável na maioria dos casos, que se origina por acumulação de linfócitos malignos nos ganglios linfáticos, podendo também atingir o sangue ou infiltrar outros órgãos, para além do tecido linfoide. A Organização Mundial da Saúde divide os linfomas de Hodgkin em dois tipos: clássico e predominante nodular linfocitário.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), para o Brasil, estimam-se 1.480 casos novos de linfoma de Hodgkin em homens e 1.050 em mulheres para cada ano do biênio 2018-2019.

Como o SUS trata os pacientes adultos com linfoma de Hodgkin CD30+, refratário ou recidivado, após transplante autólogo de células-tronco

Atualmente não há Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas publicada pelo Ministério da Saúde para o Linfoma de Hodgkin, porém, existem procedimentos registrados na tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) do SUS, envolvendo tanto quimioterapia, radioterapia, transplantes e intercorrências para adultos, autorizados para CIDs específicos.

Tecnologia analisada: Brentuximabe vedotina

A empresa Takeda, solicitou à CONITEC a análise da proposta de inclusão ao SUS do brentuximabe vedotina para tratamento em adultos com linfoma de Hodgkin CD30+, refratário ou recidivado, após transplante autólogo de células-tronco. O brentuximabe vedotina é um conjugado anticorpo-fármaco (CAF) destinado às células tumorais que expressam o antígeno CD30. Brentuximabe vedotina é indicado para o tratamento de adultos com linfoma de Hodgkin (LH) CD30+, recidivado ou refratário, após transplante autólogo de células-tronco ou após pelo menos dois tratamentos anteriores, quando o transplante autólogo de células-tronco ou poliquimioterapia não for uma opção de tratamento.

A CONITEC analisou os estudos sobre o medicamento e considerou que os resultados, no geral, mostraram superioridade do brentuximabe frente aos comparadores. A avaliação de impacto orçamentário estimou que uma possível incorporação custaria entre R\$ 4.260.276,74 a R\$ 6.804.348,39, em cinco anos.



Recomendação inicial da Conitec

Os membros do Plenário da CONITEC, presentes na 72ª reunião ordinária, realizada em 07 e 08 de novembro de 2018, consideraram que o tratamento não foi custo-efetivo em nenhum cenário avaliado, mesmo com o desconto no preço do medicamento oferecido pelo demandante. A incorporação com o valor proposto acarretaria um gasto sete vezes superior por ano de vida ajustado pela qualidade quando comparado com o gasto realizado atualmente pelo SUS, com o tratamento disponibilizado. Assim, recomendou a não incorporação, ao SUS, do brentuximabe vedotina para tratamento de pacientes adultos com linfoma de Hodgkin CD30+, refratário ou recidivado, após transplante autólogo de células tronco.

O relatório está agora em consulta pública para receber contribuições da sociedade (opiniões, sugestões e críticas) sobre o tema. Para participar, preencha o formulário eletrônico disponível em:

<<http://conitec.gov.br/consultas-publicas>>

O relatório técnico completo de recomendação da Conitec está disponível em:

<http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2018/Relatorio_Brentuximabe_Linfoma-Hodgkin_CP75_2018.pdf>



<http://conitec.gov.br>

twitter: [@conitec_gov](https://twitter.com/@conitec_gov)

app: conitec

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS